



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 033/2011

AUTORIA: PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

“INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO LOTEAMENTO QUE FICA O BAIRRO RIBEIRÃO BONITO”.

Os Vereadores que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indicam ao Exmo. Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, que promova a regularização fundiária.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Ribeirão Bonito, nasceu de uma ocupação desordenada, só depois foi feito um loteamento e aprovado pelo Município de Barra de Garças, cujo o qual pertencíamos, e hoje faz-se necessário que o Município promova a legalização dos ocupantes, que já são possuidores de forma pacífica desde de 1970. Ressalto que tentativas de acordos em oportunidades anteriores fracassaram com o proprietário.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 18 de Abril de 2011.

Daniel Correa Beraldo
Vereador PDT

Elizeu Souza Parga
Vereador PDT

Manoel Moreira de Brito
Vereador PDT

Adejar Gonçalves Pereira
Vereador PP

Mario R. Valadares
Vereador PP

Vilson Campos M. Jorge
Vereador PMDB

Ademilson M. de Sousa
Vereador DEM

Hélio Fernando de Sousa
Vereador PT

João Marcos Alves
Vereador PSDC